

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**

PRAÇA DR. DANIEL GUARIDO, 294

44518405/0001-91

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2603 , DE 09 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.1525*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.000,00
02	05	05	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	
144	12	306.0142	2021 0000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental
		3.3.90	30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		100	013	PNAE - Progr. Nac. Aliment. Escolar
				10.000,00
				F.R. 0 05 12

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	19	02	Manutenção da Divisão da Agricultura	
371	20	601.0210	2074.0000	Manutenção da Divisão da Agricultura
		3.3.90	39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01		TESOURO
		110	000	Recursos Próprios do Município
				-10.000,00
				F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)**-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALVINLÂNDIA, 09 de junho de 2017

ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal